



Ministério da Defesa

Comando do Exército



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2008 - FPV

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar através da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, em datas definidas neste Edital, Concurso Público de Provas para **formação de Cadastro Reserva de Pessoal**, na sua Filial nº. 1 – Fábrica Presidente Vargas, em Piquete-SP, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público estará sob a responsabilidade, organização e controle da **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE–PROAC/COSEAC/UFF** estabelecida na cidade de Niterói/RJ, telefones para contato (21) 2629-2805 e 26292806, endereço eletrônico site: [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

1.2 Este Concurso Público destina-se ao **Cadastro Reserva de Pessoal**, nas funções atualmente existentes, nas que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

### 2 DAS FUNÇÕES E REQUISITOS

2.1 O quadro resumo relacionando a localidade/região de contratação para prestação de serviços, as funções em Concurso, o salário base (efetivação), a carga horária semanal, o código da função, os requisitos básicos e o turno de realização da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.2 A IMBEL concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo: Cesta Básica, Vale Alimentação, Seguro de Vida em Grupo e Assistência Médica.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;

3.2 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício da função, conforme ANEXO I deste Edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos, na data da contratação;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do Artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da Empresa.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição:

<b>FUNÇÃO (NÍVEL DE ESCOLARIDADE)</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 27,00

4.3 A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela função para a qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1 Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas (ANEXO I), devendo, para isso, o candidato, preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar a Taxa de Inscrição correspondente a cada opção.

4.4.2 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação das funções, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.5 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente à função a qual concorre, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8 A inscrição será efetuada, exclusivamente, pela *Internet*.

4.8.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará

disponível das 10 horas do dia 30 de abril até às 13 horas do dia 13 de maio de 2008, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados no Anexo III deste Edital.

4.8.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.8.3 As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no *site*. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.8.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 13 de maio de 2008. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.8.5 O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto, deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6 O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br).

4.8.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9 A IMBEL e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10 O candidato poderá confirmar sua inscrição no *site* da [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

## **5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999.

5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº. 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento)

das vagas do Cadastro de Reserva e/ou existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelecendo o seguinte:

“Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralesia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
  - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
  - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
  - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
  - b.5) acima de 91 db - surdez profunda; e
  - b.6) anacusia.
- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - d.1) comunicação;
  - d.2) cuidado pessoal;
  - d.3) habilidades sociais;
  - d.4) utilização da comunidade;
  - d.5) saúde e segurança;
  - d.6) habilidades acadêmicas;
  - d.7) lazer; e
  - d.8) trabalho.
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar em campo específico da Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original, expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e CPF.

5.5.1 O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência por meio de SEDEX, para a PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.5.2 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido acima e/ou deixar de enviar o laudo médico original, ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e encaminhar via SEDEX à PROAC/COSEAC/UFF – Concurso Público IMBEL, Caixa Postal 100.301 – CEP: 24.020-971 – Niterói – RJ, devendo ser notificado à PROAC/COSEAC/UFF seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos contidos no item anterior será considerado como *não portador* de deficiência e não terá condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.11 O candidato amparado pelo disposto no item 5 e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, será convocado, oportunamente, para submeter-se à perícia médica realizada por junta médica oficial da IMBEL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições da função.

5.12 Concluindo a perícia médica da IMBEL pela inaptidão do candidato portador de deficiência, esse será eliminado do concurso.

5.13 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.14 As funções previstas para o Cadastro de Reserva, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, por eliminação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.15 Após admissão na Função a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da Função.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 As provas objetivas realizar-se-ão na data prevista no Cronograma anexo.

6.1.1 Os horários e locais para a realização das provas serão disponibilizados nos sites da **IMBEL** [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br) e da PROAC/COSEAC/UFF [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), também a partir da data prevista no cronograma.

6.1.2 A PROAC/COSEAC/UFF providenciará como complemento às informações citadas no subitem 6.1, o envio de Comunicação Individualizada ao candidato inscrito, por meio do endereço eletrônico do candidato (se informado), contendo além de seus dados pessoais, a data, o local e o horário de realização das provas.

6.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e no local disponibilizado nos sites ou na Comunicação Individualizada enviada ao candidato, previstos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 A Comunicação Individualizada feita ao candidato através do seu endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Assim sendo, o candidato inscrito que não receber a comunicação sobre o local de provas até (03) três dias antes da data prevista para a realização das mesmas, deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF através dos telefones (21) 2629 - 2805 / 2629 - 2806.

6.2.1 A Comunicação Individualizada através de endereço eletrônico do candidato que por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de se informar através dos sites dispostos no subitem 6.1.1 deste Edital, bem como entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, conforme no subitem 6.2 para obter informações.

6.3 Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pelos meios previstos neste Edital todo processo do Concurso Público.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todas as funções, terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, para todas as funções.

7.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 pontos.

7.1.2.1 Terão peso 02 as questões da disciplina de Conhecimento Específico, quando houver. As demais disciplinas terão peso 01.

7.1.3 As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO II e o conteúdo programático das disciplinas encontra-se descritos no ANEXO V

7.2 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

7.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

7.5 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei n° 9.503/97).

7.5.1 Não serão aceitos como documento de identificação: protocolos, crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.2 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

7.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

7.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo

coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

7.10.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.10.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

7.12 Condicionantes:

7.12.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.12.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.12.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.15 O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

7.15.1 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.



7.15.2 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

7.15.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

7.16 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

7.16.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões.

7.16.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do caderno de questões ou do cartão de respostas.

7.17 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 7.16), o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.19 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.20 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.20.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.20.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 7.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.20.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7.20.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal.

7.20.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras ou impressos não permitidos.

7.20.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados.

7.20.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

7.20.8 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

7.20.9 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 7.16).

7.20.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.21 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

7.22 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.3 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Terão classificação final no Concurso os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

9.2 A Nota Final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

9.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6 O resultado do Concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sites [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br) [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br), conforme Cronograma constante do ANEXO IV.

9.6.1 A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do Concurso.

9.7 Se no ato da convocação o candidato, por qualquer motivo, não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando for o caso; e
- d) Tiver maior idade.

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio realizado por uma Comissão de Concurso Público da IMBEL, **especialmente designada** para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e resultado das Notas das Provas do Concurso, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão ou resultado.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1, conforme ANEXO IV Cronograma Previsto;

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser:

- a) individual e apresentado em formulário específico, disponível no *site* [www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br), sendo necessário, o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário para cada questão recorrida;
- b) devidamente fundamentado com as alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) enviado para a PROAC/COSEAC/UFF por meio do correio eletrônico [concursoscoseac@vm.uff.br](mailto:concursoscoseac@vm.uff.br) ou via fax (21) 2629-2820, com comprovação de recebimento.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1.

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, fora do prazo estabelecido e/ou que não apresentem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.3.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.7.1.

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DA ADMISSÃO**

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou Órgão Público para comprovar experiência de trabalho;
- j) Comprovantes de escolaridade;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas;
- l) Comprovação de experiência exigida para a função, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Comprovante de residência (recente).

12.5 Os candidatos aprovados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

13.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada pela convocação.

13.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

13.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos requisitos de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

13.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

13.5 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

13.6 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

13.7 Comprovações do tempo de experiência mínima feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da IMBEL.

13.8 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela IMBEL junto aos seus emitentes.

13.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação.

14.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

14.3 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei nº 6.227, de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto nº 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU nº 121 - Seção 1, de 27/06/2006), não gerando, portanto, estabilidade e direitos correlatos.

14.4 Não será fornecido ao candidato, pela IMBEL nem pela PROAC/COSEAC/UFF, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.5 A IMBEL reserva-se no direito de chamar os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, na medida de suas necessidades.

14.6 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 02 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

14.7 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

14.8 O candidato aprovado, se aposentado em outra função ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

14.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

14.10 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.11 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em Concurso por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

14.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no [site www.concursoscoseac.proac.uff.br](http://www.concursoscoseac.proac.uff.br)

14.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Consultoria Jurídica e pela PROAC/COSEAC/UFF, Instituição responsável pela execução do Concurso.

14.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Piquete, 28 de abril de 2008.

## ANEXO I

## LOCAL DE TRABALHO

**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS - FPV**  
**ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE MARÇO, S/Nº**  
**PIQUETE/SP**

NÍVEL SUPERIOR					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
S01	Advogado	R\$ 2.850,09 (Salário mensal total, composto de: - horas normais, - suplementares; - adicional do art 20, § 2º lei 8906/94)	44 h	Ensino superior completo com formação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 06 (seis) meses de atuação em legislação trabalhista e direito público.	Manhã
S02	Analista Administrativo	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Experiência de 06 (seis) meses na área Administrativa e Financeira.	Manhã
S03	Analista Contábil	R\$ 1.007,88	44 h	Ensino superior completo com formação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas contábeis, sistemas de custos e escrituração fiscal.	Manhã
S04	Analista de Custos	R\$ 895,49	44 h	Ensino superior completo, com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração. Experiência de 06 (seis) meses em análise de sistemas de custos.	Manhã
S06	Analista de Sistemas	R\$ 1.239,57	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração (com habilitação em Análise de Sistemas), Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S11	Chefe de Seção (Compras)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Manhã
S13	Chefe de Seção (Custos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo, com formação em Economia, Ciências Contábeis ou Administração e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Custos.	Manhã
S18	Chefe de Seção (Informática)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de Informática.	Manhã
S25	Chefe de Seção (Recursos Humanos)	R\$ 1.524,51	44 h	Ensino superior completo com formação em Administração, Psicologia ou Direito com especialização em Recursos Humanos. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Manhã
S27	Comprador Técnico	R\$ 1.101,34	44 h	Ensino superior completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses na área de compras Nacionais e Internacionais.	Manhã
S29	Engenheiro (Civil)	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Civil.	Manhã
S33	Engenheiro Mecânico	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Mecânica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Mecânico.	Manhã
S43	Engenheiro Químico	R\$ 1.767,33	44 h	Ensino superior completo com formação em Engenharia Química e registro no Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Engenheiro Químico.	Manhã
S47	Médico do Trabalho	R\$ 1.069,26	20 h	Ensino superior completo com formação em Medicina e registro no Conselho de classe. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 (seis) meses como Médico do Trabalho.	Manhã

ENSINO MÉDIO					
Código da Função	Função	Salário base (efetivação) Janeiro/2008	Carga horária semanal	Requisitos	Turno da Prova Objetiva
M01	Ajustador	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Ajustador.	Tarde
M02	Almoxarife	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Almoxarifado.	Tarde
M03	Assistente Administrativo	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Administração, Contabilidade ou Vendas. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área administrativa, financeira, contábil ou comercial.	Tarde
M04	Assistente de Patrimônio	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Contabilidade. Experiência de 06 (seis) meses na área de Patrimônio.	Tarde
M05	Assistente de Pessoal	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Recursos Humanos.	Tarde
M07	Assistente Técnico (Controle da Qualidade)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química, Mecânica ou Eletrônica. Experiência de 06 (seis) meses na área de Controle da Qualidade.	Tarde
M10	Assistente Técnico (Instrumentação)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Instrumentação e registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área de Instrumentação.	Tarde
M16	Assistente Técnico (Produção)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química. Experiência de 06 (seis) meses na área de manipulação e fabricação de explosivos e propelentes.	Tarde
M17	Assistente Técnico (Raio-x)	R\$ 1.007,89	24 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Radiologia e profissionalizante em Operação de Raio-X Industrial. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área.	Tarde
M19	Assistente Técnico (Utilidades)	R\$ 1.007,89	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química ou Meio Ambiente. Experiência de 06 (seis) meses na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M20	Auxiliar Administrativo	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área Administrativa.	Tarde
M21	Auxiliar de Compras	R\$ 440,52	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras.	Tarde
M23	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Enfermagem com registro profissional no COREN. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Enfermagem.	Tarde
M25	Auxiliar de Recursos Humanos	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Experiência de 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos.	Tarde
M27	Auxiliar Técnico (Eletrônica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecatrônica ou Eletrônica e curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses na área de atuação.	Tarde
M32	Auxiliar Técnico (Mecânica)	R\$ 646,92	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área Mecânica.	Tarde
M33	Caldeireiro	R\$ 427,69	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Caldeireiro.	Tarde
M35	Comprador	R\$ 950,03	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Compras Nacionais.	Tarde
M37	Desenhista	R\$ 558,04	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico com domínio do uso de aplicativos CAD. Experiência de 06 (seis) meses em Desenho Técnico.	Tarde
M38	Eletricista de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Elétrica e o curso da NR-10. Experiência de 06 (seis) meses em Eletricidade industrial e Eletricidade instaladora.	Tarde
M39	Encanador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Encanador.	Tarde



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

M42	Encarregado (produção)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico. Experiência de 06 (seis) meses de atuação na área de explosivos e propelentes.	Tarde
M45	Encarregado (Utilidades Industriais)	R\$ 869,41	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química ou Meio Ambiente. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M48	Inspetor da Qualidade	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Inspetor da Qualidade.	Tarde
M52	Laboratorista (Químico)	R\$ 481,37	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Química, com registro no Conselho de classe. Experiência de 06 (seis) meses na área Química.	Tarde
M54	Mecânico de Autos	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico de autos.	Tarde
M55	Mecânico de Manutenção	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Mecânico.	Tarde
M56	Motorista	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e Curso de Transporte de Cargas Perigosas. Experiência de 06 (seis) meses como Motorista.	Tarde
M57	Operador de Caldeira	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em operação de Caldeiras.	Tarde
M60	Operador de Produção Especializado (Produção)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir Curso Técnico com conhecimentos em processos mecânicos, análise e interpretação de informações por meio de instrumentos de medidas de precisão e manipulação de produtos perigosos. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de Produção.	Tarde
M63	Operador de Produção Especializado (Utilidades Industriais)	R\$ 526,01	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante em Operação e Segurança de Caldeira. Experiência de 06 (seis) meses na área de Utilidades Industriais (operação de caldeira e tratamento de água e efluentes).	Tarde
M74	Projetista (Mecânico)	R\$ 1.038,12	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Mecânica. Experiência de 06 (seis) meses em desenvolvimento de projetos e desenhos de instalações e equipamentos com amplo conhecimento do programa CAD.	Tarde
M76	Soldador	R\$ 415,24	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em soldas de aço carbono, alumínio e aço inoxidável.	Tarde
M77	Técnico de Informática	R\$ 749,96	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico de Informática ou Processamento de Dados. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de suporte e/ou manutenção de redes de computadores.	Tarde
M80	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 495,81	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Segurança do Trabalho.	Tarde
M81	Torneiro	R\$ 453,74	44 h	Ensino médio completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Torneiro Mecânico.	Tarde

**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Código da Função</b>	<b>Função</b>	<b>Salário base (efetivação) Janeiro/2008</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Turno da Prova Objetiva</b>
F02	Auxiliar de Cozinha	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Noções sobre preparo de alimentos e limpeza de utensílios de cozinha industrial. Experiência de 06 (seis) meses.	Manhã
F03	Cozinheiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses em serviços de cozinha industrial.	Manhã
F06	Guarda de Segurança (masculino)	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso de Formação de Vigilantes (Portaria 387/2006, de 28/08/06). Experiência de 06 (seis) meses atuando na área de Vigilância.	Manhã
F05	Guarda de Segurança (feminino)				

F07	Operador de Produção	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Experiência de 06 (seis) meses como Operador de Máquinas industriais e equipamentos de produção.	Manhã
F08	Pedreiro	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pedreiro.	Manhã
F09	Pintor	R\$ 415,24	44 h	Ensino fundamental completo. Possuir curso profissionalizante específico. Experiência de 06 (seis) meses atuando como Pintor.	Manhã

## ANEXO II

QUADRO DE PROVAS		
FUNÇÃO	PROVAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Cozinha e Operador de Produção	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Cozinheiro, Guarda de Segurança, Pedreiro e Pintor	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Ajustador, Assistente Técnico (Raio X), Auxiliar Técnico (Eletrônica), Auxiliar Técnico (Mecânica), Caldeireiro, Eletricista de Manutenção, Encanador, Laboratorista (Químico), Mecânico de Autos, Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Caldeira, Operador de Prod. Especializado (Produção), Operador de Prod. Especializado (Utilidades Industriais), Soldador e Torneiro	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico (Controle da Qualidade), Assistente Técnico (Instrumentação), Assistente Técnico (Produção), Assistente Técnico (Utilidades), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Recursos Humanos, Comprador, Desenhista, Encarregado (Produção), Encarregado (Utilidades Industriais), e Inspetor da Qualidade, Projetista (Mecânico), Técnico de Informática e Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Informática	10
Analista de Sistemas e Chefe de Seção (Informática)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Advogado, Chefe de Seção (Compras), Chefe de Seção (Custos), Chefe de Seção (Recursos Humanos) e Médico do Trabalho	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Analista Administrativo, Analista Contábil, Analista de Custos, Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico) e Engenheiro (Químico)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20
Comprador Técnico	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	05
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**ANEXO III****POSTOS DE ATENDIMENTO**

O candidato que não tiver meios de acesso à *Internet* poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo.

<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Niterói - RJ</b> COSEAC/UFF – Coordenadoria de Seleção – Bloco C - térreo Av. Visc. de Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos	06 e 07 de maio / 2008	das 10 às 16 horas
<b>Piquete - SP</b> Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	06 e 07 de maio/2008	das 17 às 19 horas
<b>Itajubá – MG</b> Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	06 e 07 de maio/2008	das 14 às 17 horas

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
30/04/2008 a 13/05/2008	Período de inscrições pela Internet
13/05/2008	Último dia para pagamento do boleto bancário
27/05/2008	Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas
01/06/2008	Data prevista para realização das provas
02/06/2008	Data prevista para divulgação do Gabarito
03/06/2008	Prazo recursal referente a formulação das questões da Provas Objetivas e dos Gabaritos
12/06/2008	Divulgação do resultado das Notas das Provas
13/06/2008	Prazo recursal referente ao resultado das Notas da Provas
20/06/2008	Divulgação do resultado final

**ANEXO V****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FPV****NÍVEL SUPERIOR****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Geometria Métrica, Área e Volumes: Áreas das Figuras Planas; Volume; A relação entre as medidas, volumes e capacidade volumétrica de um corpo sólido. Razões e proporções: regra de três simples, composta, direta e/ou inversa, regra da sociedade, grandezas proporcionais. Sistemas de medidas: medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo. Equações e inequações do primeiro e segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações. Gráficos: Leitura, interpretação e análise de dados expressos em gráficos; organização dos dados em uma tabela. Estatística básica: medidas de tendência central. População. Amostragem. Desvio padrão. Variância. Contagem; Princípio fundamental da contagem; Diagrama de árvore; Permutação: Simples, Fatorial. Probabilidade; Experimentos aleatórios e espaço amostral; Eventos; Fórmula geral do cálculo da probabilidade. Álgebra das Proposições: Estruturas lógicas das proposições; Operações lógicas sobre proposição: Negação; Conjunção; Disjunção; Condicional; Bicondicional; Construção de Tabelas Verdade. Disposições de Objetos • Distribuições de Objetos • Indução e Reconhecimento de Padrões Operações Abstratas.

**OBS: Para as funções de Analista Administrativo, Analista Contábil e Analista de Custos as questões serão de Matemática Financeira:**

Juro simples e composto. Taxa de juros. Diagrama de fluxo de caixa: Valor presente, valor futuro e seus fatores. Introdução à Taxa Interna de Retorno. Descontos simples: racional ou “por dentro”; desconto bancário (comercial) ou “por fora”. Câmbio e Taxas de Câmbio. Índice de Lucratividade e Taxa de rentabilidade. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custeio variável ou direto e custo por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Custo por ordem e custo por processo. Ponto de equilíbrio: Custos (despesas) e a margem de contribuição. Cálculo do ponto de equilíbrio. Ponto de equilíbrio em quantidade e em valor. Análise gráfica do ponto de equilíbrio. Metas. Ponto de equilíbrio operacional (contábil), econômico e financeiro. Política de fixação de preços de produtos considerando o custo. Fatores de decisão empresarial de ordem financeira.

**Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

**Língua Inglesa**

Gramática: artigos definidos e indefinidos, pronomes pessoais (*subject, object cases*), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, *some, any* e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos *to be* (presente e passado simples), *have* (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com *going to* e *will*, verbos modais *may, can, must, should, ought to*, principais preposições: *at, in, on, over, out, under, beside, with, for, from, by, without, of*, advérbios e principais expressões idiomáticas. Interpretação de texto.

**NÍVEL MÉDIO****Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática**

Conjuntos numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência.

### **Informática**

Sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos. Software de apresentação Microsoft Power Point: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de imagens, figuras e gráficos, configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura, utilização dos recursos www a partir do Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas.

### **Informática para Técnico de Informática**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Arquiteturas de redes de computadores. Suporte à rede de computadores. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateway. Especificação de componentes para computadores de rede.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia: emprego correto das letras; Acentuação; Pontuação; Classe das palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo; Concordância nominal; Concordância verbal; Interpretação de texto.

### **Matemática**

MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo grau; Segmentos proporcionais; Semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

### ➤ **ESPECÍFICO**

## **FUNÇÕES**

### **Advogado**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social; Da ciência e Tecnologia; Do meio Ambiente.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e poderes da Administração Pública. Serviços Públicos: Conceito, elementos e classificação. Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Atos Administrativos: Conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. Contrato Administrativo. Licitação (Lei 8.666/93). Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos Públicos, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Autarquias, Agências Executivas e Agências Reguladoras, Sociedades de Economias Mista, Empresas Públicas. Servidor Público: Cargo, emprego e função; regime jurídico, responsabilidade. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens Públicos. Controle da Administração Pública: Conceito e espécies. Legislação

**DIREITO CIVIL**: Das Pessoas: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Do Domicílio; Dos Bens: Das diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos; Da Prescrição e da Decadência; Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contrato; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário; Da Sociedade (Não Personificada e Personificada); Do Estabelecimento; Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos direitos reais; Da Propriedade; Da Superfície; Das Servidões; do Usufruto; Do Uso; Da Habitação; Do Promitente Comprador; Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: Da Jurisdição: Conceito modalidades, poderes, princípios e órgãos. Da Ação: Conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Dos Pressupostos Processuais. Da Competência: Objetiva,

territorial e funcional. Modificações de Declaração de Incompetência. Dos Sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial. Conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: Espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, Execuções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela, requisitos para deferimento de medida cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião.

**DIREITO PENAL:** Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas. Das medidas de segurança. da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes. Empregado: conceito, espécie. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. Prescrição e decadência. Direito de Greve. Acidente de trabalho. Súmulas do TST. Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. Do aprendiz.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência Legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consecutórios. Certidões negativas. Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativos e judiciais tributários. Noções de crimes contra ordem tributária.

### **Analista Administrativo**

Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira (aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado, amortização de dívida pelo método SAC e PRICE, etc.); Documentações da área financeira (duplicatas, cheques administrativos, borderô, boleto, fatura comercial, etc.); Procedimentos que permeiam as Análises de Crédito; Conceito/prática em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa; Conceitar uma Conciliação bancária; Controle de caixa do movimento realizado; Controle do "Contas a Pagar", montagem de processo para a realização dos pagamentos; Controle do "Contas a Receber", montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes; Conhecimento do Mercado Financeiro (índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos, etc.); Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso; Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

### **Analista Contábil**

Contabilidade Geral: Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias

(conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. Formação de preço de venda, ponte de equilíbrio, margem de contribuição. Contabilidade Fiscal: Escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. Legislação: Lei 6.404, de 15.12.1976, com alterações.

#### **Analista de Custos**

Classificação dos custos. Métodos de custeio. Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. Formação de preço. Custo por ordem e por processos. Custeio variável ou direto e por absorção. Metodologia ABC. Ponto de equilíbrio. Análise gráfica do Ponto de Equilíbrio. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil; Ponto de equilíbrio econômico; Ponto de equilíbrio financeiro. Margem de contribuição. Preço de venda. A importância do custo unitário. Política de preços. Lucro pré-definido. Projeção: comprar ou fazer. Análise de Planilha de Custos. Planejamento de necessidades de materiais – MRP; O MRP II. Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. Fatores de decisão empresarial: análise de Projetos Financeiros. Análise de custos de materiais, produtos e serviços. Teoria de Custos. Tipos de Custos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. Estoques.

#### **Analista de Sistemas**

Conceitos básicos: Computadores - organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização e arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção e integridade; banco de dados distribuídos e orientado a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e Wans; arquiteturas TCP/IP; protocolos e serviços; sistemas operacionais de rede. Arquitetura cliente-servidor: conceitos de internet e intranet. Programação: Linguagens de programação. Tipos de dados. Operadores e expressões. Apontadores e arranjos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Sintaxe e semântica das linguagens. Estruturas de dados; listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisas e hashing. Conceitos da orientação a objetos. Linguagens orientadas a objetos. Programação estruturada e orientada a objetos. Análise de Sistemas: Análise e projeto de sistema. Modelagem de dados. Normalização. Administração de dados. Metodologia, técnicas e ferramentas de análise. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projeto. Análise e projeto orientado a objetos. Análise essencial. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Engenharia de software. Planejamento, análise e projeto de software; qualidade de software; técnicas e estratégias de testes de software. Gerência de projetos. Estimativas. Técnicas de controle. Projeção de custo. Métricas de sistema, de projeto, de implantação e de resultados: modelo de custo. Projetos de interfaces: funcionalidades; linguagens e ferramentas de programação visual e desenvolvimento de ambientes interativos.

#### **Chefe de Seção (Compras)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), Notas Fiscais e Legislação, Sistemas de Logísticas, Administração de Materiais, Contabilidade Básica, Administração Mercadológica Matemática Financeira. Noções de Legislação Tributária, Norma ISO 9001:2000. Análise de mapas comparativos. Análise e interpretação de gráficos. Planejamento e programação do trabalho.

#### **Chefe de Seção (Custos)**

Conhecimento em Organização e Métodos, Teoria Geral da Administração, Licitações (Lei 8.666/93). Relações entre Contabilidade Financeira, a de Custo e a Gerencial. Conhecimento em Terminologia Contábil, Classificação de Custo e os Diferentes Tipos de Custeio, Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Padrão e Fixação do Preço de Venda, Matemática Financeira. Noções em Normas de Auditoria, Modalidades Independências e Formas de Auditoria. Noção de Legislação Tributária.

#### **Chefe de Seção (Informática)**

Sistema operacional Windows XP. Word. Excel. Sistema Linux. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer, Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Domínio de redes de computadores e de sistemas operacionais abertos. Implantação de sistemas corporativos. Técnica Top-Dow: entrevistas com a Alta Direção da Empresa. A visão funcional da empresa e a identificação das áreas gerenciais e dos processos funcionais. O papel da administração de dados. Decomposição de processos em atividades. Modelagem de eventos Diagrama de Contexto (nível "0"); Diagrama de fluxo de dados (DFD); Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso. Projeto conceitual de banco de dados. Redes para grupos pequenos. Definição de LAN/WAN. Internet. Implementação de rede local. Gerenciamento de redes. *Lay Out* de rede corporativa integrada: voz/dado/imagem. Aplicativos Windows. Sistema operacional de rede. Sistema de ligações físicas utilizadas em redes de computadores. Análise estruturada. Arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e gateways; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. VOIP

(Voice over IP). Gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo, SW-CMM Conhecimentos básicos da norma. NBR ISO 9001:2000.

**Chefe de Seção (Recursos Humanos)**

Planejamento Administrativo e Operacional. Estrutura Organizacional. Teoria da Administração. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Previdência. Conhecimento de Administração de RH. Técnicas de treinamento de pessoal.

**Comprador Técnico**

Funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a Compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. Inventário físico. Conhecimento de notas fiscais e legislação correspondente. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. (Lei Federal nº. 8.666/93).

**Engenheiro (Civil)**

Conhecimento para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, preparando planos e métodos de trabalho, para possibilitar a construção e a manutenção corretiva, preventiva e preditiva de instalações industriais e residenciais.

**Engenheiro (Mecânico)**

Conhecimento para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, para a instalação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos industriais.

**Engenheiro (Químico)**

Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físicoquímica. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental. Higiene e segurança no trabalho.

**Médico do Trabalho**

Ética em Medicina do Trabalho Normas Regulamentadora (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port. nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação e legislação relacionada à saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Psicologia do Trabalho. Saneamento básico e Legislação. Previdência Social. Fisiologia do Trabalho. Riscos Ocupacionais. Higiene do Trabalho. Ergonomia Profissional. Toxicologia Ocupacional. Segurança do Trabalho. Bioestatística. Medicina Social. Ciências Sociais Aplicadas à Medicina do Trabalho.